



Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº. 106 /2017 DE 04 DE ABRIL DE 2017.

**NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
DE BENS DESAPROPRIÁVEIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear a Comissão de Avaliação de Bens Desapropriáveis, com os servidores Municipais abaixo relacionados;

AMANDA BATISTA NEIVA	CREA 051574336.4	PRESIDENTE
EDNEUZA NUNES DE SENA		1º MEMBRO
EDMARIO BATISTA NEIVA		2º MEMBRO

Art. 2º. – O Presidente da Comissão destina-se promover a avaliação dos imóveis a serem desapropriados, no município de São Gabriel, localizados nas áreas urbanas como também nas áreas rurais, onde deverá previamente avaliar imóveis e apresentar o laudo de avaliação para posterior pagamento das indenizações dos imóveis objetos de desapropriação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de abril de 2017.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

